



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1472/GR, de 23 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora **MARIA FATIMA FACCIÓ DE ASSIS**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE n.º 1221975, em exercício provisório na Universidade Tecnológica do Paraná/*Campus* Curitiba, no período de 8/8/2016 a 8/8/2017, para realizar estudos/pesquisa de pós-graduação em Educação, Criatividade e Tecnologia, em nível de Doutorado na área de Ciências de La Educación, na Instituição UAA – Universidade Autónoma de Asunción, em Assunção-Paraguai, de acordo com o art. 1.º, inciso I, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23231.000405.2016-03.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor